



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2016

EM 08 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o funcionamento do curso de Administração a distancia no Colégio Batista Esperança (Alto da Boa Vista).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Administração a distância, por intermédio da Rede e-Tec Brasil, no Colégio Batista Esperança, em comunidade do Alto da Boa Vista-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



COORDENAÇÃO DO ENSINO
TÉCNICO A DISTÂNCIA
CEFET / RJ

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016

Memo 058/16-CTST

DA: Coordenadoria Geral do e-Tec no CEFET/RJ

A: Direção Geral

Solicito encaminhar ao CEPE pedido para apreciar a possibilidade de implantação de um polo de educação a distância no Colégio Batista Esperança, em Comunidade do Alto da Boa Vista - RJ.

O estabelecimento em questão foi inspecionado pela coordenação geral do e-Tec/CEFET-RJ, apresentando os requisitos mínimos para tornar-se polo de EaD.

O curso a ser ofertado voluntariamente por professores vinculados ao e-Tec/CEFET-RJ, é o Técnico em Administração.

⇒ Pretende-se disponibilizar 50 (cinquenta) vagas/ano aos moradores, mediante sorteio dos inscritos.

Esta Instituição dará o suporte técnico, disponibilizando o conteúdo dos módulos e os professores. À comunidade - à frente o professor Silvino Netto, caberá ceder o espaço e a infraestrutura necessária à consecução do curso.

Atenciosamente,

Mauro Godinho Gonçalves
Mauro Godinho Gonçalves
Coordenador geral e-Tec CEFET/RJ

Profº Mauro Godinho Gonçalves
Coordenador do CTST
SIAPE: S0300297

*A secretária
do CEPE
Para pauta
de reunião
em 03/08/2016*

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990